

## RESOLUÇÃO Nº 027/CONSC-ER/UFFS/2017

*Designa relator para análise de proposta de resolução que dispõe sobre o uso da estrutura dos prédios do Campus Erechim para afixação em caráter permanente de quadros de formatura e de outros tipos.*

O Conselho de Campus da Universidade Federal da Fronteira Sul - Campus Erechim, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão tomada na 4ª Sessão Ordinária de 2017, realizada em 29 de maio de 2017,

RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR o conselheiro Gismael Francisco Perin para analisar a proposta de resolução que dispõe sobre o uso da estrutura dos prédios do Campus Erechim para afixação em caráter permanente de quadros de formatura e de outros tipos, protocolada sob número RE 100/SEP-ER/UFFS/2017.

**Parágrafo único.** O relator apresentará seu parecer na 5ª Sessão Ordinária do Conselho de Campus, a ser realizada no dia 27 de junho de 2017.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho de Campus, em Erechim-RS, 29 de maio de 2017.

Anderson André Genro Alves Ribeiro  
Presidente do Conselho de Campus